

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/08/2024 às 11:39:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 97515/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 18/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 22/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 34.090,56

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM 100% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 100170/2023. Pregão Eletrônico Nº 034/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Ltda, CNPJ: 20.474.613/0001-78. Objeto: Prestar serviços em forma de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, definidos pelas Resolução do CONAMA 358/205 e ANVISA RDC 306/204, sendo depositados bombons de 200 litros, com até 25 Kg de resíduos, no total de 37 (trinta e sete) bombonas, que serão fornecidos pela contratada em regime de comodato, para atendimento de todos os estabelecimentos gerados da rede municipal de saúde de acordo com demandas de Princesa Isabel-PB. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência de 09/08/2023 a 09/08/2024, para a nova vigência que será de 09/08/2024 a 09/08/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, a justificativa técnica para reequilíbrio econômico e financeiro, fundamentado na cláusula quarta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCAE (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de agosto de 2023 até junho de 2024. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se ao valor total do reajuste no preço mensal de R\$ 110,88, referente ao item 1. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento do serviço contratado e o acréscimo dos quantitativos em 100% (vinte e cinco por cento), fundamentado na cláusula decima sexta do referido contrato, inciso II do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em 100% (cem por cento), o valor total solicitado para ser aditivado é de R\$ 34.090,56 (trinta e quatro, noventa reais, cinquenta e seis centavos), já com o preço mensal reajustado. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Marcio Giovanni Rodrigues Cavalcante (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 18 de julho de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 9

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	5c21a9efc3e5bc89dccb43c5fed1cd4b
Comprovaentes de regularidade da contratada	Sim	dcb96c6cfb326ad54cf81e27383b14a3
Justificativa técnica	Sim	ecd978a3223be723842fe6db9582fb76
Parecer jurídico	Sim	0bce138e0298c5796c74bb4fe1fe4086
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	99e799cb7f23487b7b0d22082811e338

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB